



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM



**PROJETO DE LEI N.º 342/2018**

**INSTITUI**, no calendário oficial do município de Manaus, a Semana de Conscientização sobre Doenças Raras, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituída, no calendário oficial do município de Manaus, a Semana de Conscientização sobre Doenças Raras, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Parágrafo Único. Na semana mencionada no *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com associações de apoio a pessoas com doenças raras, poderá promover palestras, seminários, fóruns, entre outros eventos congêneres, com a finalidade de informar a sociedade a respeito do tema.

**Art. 2º.** Para o efetivo cumprimento do disposto nesta lei, a Secretaria Municipal de Saúde poderá buscar parcerias com outras Secretarias, entidades privadas, associações multidisciplinares e Universidades.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 12 de novembro de 2018.

**Marcelo Serafim**  
**Vereador – PSB**

